



OUVIDORIA GERAL
Prefeitura da Cidade de São Paulo

TERMO ADITIVO N° 004/2012-OGMSP

CONTRATO N° 003/2009-OGMSP

PROCESSO N°: 2009-0.188.151-8

CONTRATANTE: **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

CONTRATADA: **BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Operação Central de Atendimento da Ouvidoria Geral com postos de serviços, abrangendo todos os recursos necessários para sua operacionalização, objetivando o atendimento aos usuários de serviços públicos da Cidade de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses com previsão de acréscimo para reajuste contratual descrito no item 5.6.1 do Contrato nº 003/2009-OGMSP.

Aos 16 dias do mês de outubro de 2012, na **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, situada na Avenida São João, 473 – 16º a 17º andares - Centro, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por sua **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 04.545.693/0001-59, representada neste ato pela Chefe de Gabinete desta Ouvidoria Geral do Município de São Paulo Sra. **MARIA LUMENA BALABEN SAMPAIO**, doravante denominada **OGM** e do outro lado, a **EMPRESA BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida nesta Capital à Av. Ipiranga 104, Sobreloja. República - São Paulo - SP - CEP 01046-010, inscrita no CNPJ nº **03.022.122/0001-77**, neste ato representada pelo



OUIDORIA GERAL
Prefeitura da Cidade de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 004/2012-OGMSP

seu Diretor, o Sr. **PIERRE RAFIKI ORFALI**, brasileiro, casado, RG nº
SSP/SP, CPF/MF nº para o fim especial
de assinarem o Termo Aditivo nº 004/2010-OGMSP ao Contrato nº
003/2009-OGMSP, consoante despacho autorizatório exarado a fl. 642,
do processo **2009-0.188.151-8** e fundamentado no inciso II do art. 57
da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência do Contrato nº 003/2009-OGMSP fica prorrogado
por 12(doze) meses, contados a partir de **03/11/2012**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor mensal do presente Termo Aditivo é de **\$ 39.895,32** (Trinta e
nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos),
perfazendo o total de **R\$ 478.743,81** (Quatrocentos e setenta e oito
mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), mais
reajuste nos termos do Decreto nº 25.236/87 e na subcláusula 5.6.1 do
Contrato nº 003/2009-OGMSP.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação
orçamentária nº 32.10.14.126.1510.8.261.3.3.90.39.00.5.1, do
presente exercício e serão suportadas pela Nota de Empenho nº
108081/2012.

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº
003/2009-OGMSP, no que não colidirem com o presente Termo.



OUVIDORIA GERAL
Prefeitura da Cidade de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 004/2012-OGMSP

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.

São Paulo, 16 de Outubro de 2012


MARIA LUMENA BALABEN SAMPAIO
Chefe de Gabinete
Respondendo pela Ouvidoria Geral


PIERRE RAFIKI ORFALI
Bk Consultoria E Serviços Ltda

TESTEMUNHAS:


Ronaldo Cancian
Assessor Técnico
R.F 754.610.6.00
Ouvidoria Geral do Município


Rosângela Cristiano
Contador I - CRC / IRJ 096.828 / 05
Ouvidoria Geral do Município